



PORTARIA Nº 20, 04 DE OUTUBRO DE 2015

Comunicação da viagem do Presidente no período de 10 de outubro a 26 de outubro de 2016, atribuindo ao Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO CAU-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378/2010 e dos Regimentos Interno do CAU/BR e CAU/MT, informa da viagem do Presidente entre 10 de outubro a 26 de outubro de 2016, período em que o Vice-Presidente assume o cargo temporariamente, conforme determina o art. 34 do Regimento Interno do CAU/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir competência ao Vice-Presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período de viagem do Presidente Titular;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de outubro de 2016 e terá validade até o dia 26 de outubro de 2016, perdendo a sua eficácia após findo o prazo;

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2016.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT